

**DECRETO Nº313/2023**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2023, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Combustíveis, Arla 32 e Gás de Cozinha GLP**, no valor global de R\$ 1.657.560,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Auto Posto Águas Frias Ltda** no valor de R\$ 1.155.630,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos trinta reais), **Auto Posto Caron & Vassoler Ltda** no valor de R\$ 494.430,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), **GSW Distribuidora Ltda** no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 27 de dezembro de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.